



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 – www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 9.511, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Equipe de Transição do Governo Municipal.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Equipe de Transição do Governo Municipal os seguintes membros:

- I. ANTONIO LUVIZOTTO NETO
- II. JULIANO APARECIDO FIDÉLIS
- III. LUCIANO SÉRGIO DOS SANTOS

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão até a data de 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único. Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviço público relevante, e não serão remunerados.

Cerquillo, 09 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL